



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 192/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 13:54
Legislativo - REQS 5/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>13/3/2023</u>	
☒ Aprovada por unanimidade	☐ Indicação
☐ Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos.	☒ Requerimento
☐ Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos.	☐ Moção
Abstenções <u> </u> votos.	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente	N.º 5/2023

AUTORIA: vereadora: Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária **REQUER**, da sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, e ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de administração e finanças, que proceda nova avaliação e elaboração de Laudo Técnico das Condições ambientais de trabalho – Insalubridade e periculosidade dos profissionais lotados no CTA, do laboratório municipal; dos agentes comunitários de saúde e endemias do setor urbano; e, dos técnicos de transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Diante vários questionamentos relatados por servidores sobre o Laudo Técnico elaborado sobre o argumento de que não houve visita nos ambientes de trabalho e de que o laudo diverge nas informações das atividades insalubres e perigosas, sendo assim, solicitamos que seja realizada nova análise das condições ambientes de trabalho dos servidores mencionados.

Servidores do CTA relatam que não houve visita na área restrita do laboratório para averiguar as condições dos servidores expostos.

No que se referem aos profissionais técnicos de transporte, estes recebem adicional de deslocamento já que utilizam de veículo próprio (motocicleta) para ir, até o local de trabalho na zona rural ficando exposta à periculosidade, os quais solicitam visita “in loco” dos transportes escolares e do local de trabalho.

Os agentes de saúde e endemias pedem a realização de visitas nas Unidades Básicas de Saúde e nos locais de visitas que realizam regularmente.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e na aprovação desta matéria.

Sala das sessões, 2 de março de 2023.


LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora autora